



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.608

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2005

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3588, DE 09 DE AGOSTO DE 2005

"Altera o Decreto nº 3059, de 27 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 3562, de 13 de julho de 2005."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os itens 1.4 e 1.5.1, do Decreto nº 3059, de 27 de julho de 2004, passando a vigor com a seguinte redação:

"1.4. - O prazo para recebimento dos trabalhos inscritos será entre os dias 01 a 15 de agosto de cada ano, durante o expediente de atendimento ao público da Prefeitura.

1.5.1 - Os trabalhos com data de postagem posterior ao dia 15 de agosto, não serão considerados."

Artigo 2º - Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pelo decreto suso mencionado.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 09 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ HENRIQUE MARQUES
Diretor Presidente da Agência de Comunicação Popular

DECRETO Nº 3592, DE 15 DE AGOSTO DE 2005

"Decreta luto oficial pelo falecimento de HARRISON DE FIGUEIREDO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do advogado e presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - "HARRISON DE FIGUEIREDO", ocorrido em 14 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que o mesmo é filho de tradicional família de pioneiros;

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 007/2005/SEMHSUR

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca, Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com o suporte na Lei Municipal n.º 2152, de 10 de Setembro de 1997 e Decreto n.º 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Considerando o descumprimento da Lei nº 2.684 de 28 de junho de 2004.

Conforme decisão da Comissão Disciplinar que trata dos Moto-taxistas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cassar o alvará para a exploração dos serviços de moto-taxista conforme relação abaixo, tendo em vista o atraso no pagamento de 3 (três) ou mais parcelas do Seguro de Acidentes Pessoais, e / ou Fundo de Auxílio de Acidentes

RG	NOME
002	Carlos Barroso de Andrade
004	Vilmar Rodrigues de Oliveira
058	Manoel de Souza Lima
093	Rony Petter da Silva
178	Dorgival Ferreira da Silva
259	Marcelo Alves Vieira
324	João Carlos Valhiente Nunes
326	Jorge Simão
362	Alfredo Ilescano Vilhalva
375	Israel Aguiro

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade Douradense como advogado e cidadão;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial, no território do Município de Dourados, por 03 (três) dias, como homenagem póstuma à HARRISON DE FIGUEIREDO .

Artigo 2º - Todas as repartições públicas do Município de Dourados, no período do luto oficial, hasterão suas bandeiras a meio mastro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOVINA NEVOLETI CORREIA
Procuradora Geral do Município

Edital

EDITAL Nº 02/2005/AGCOM - TROFÉU DE IMPRENSA PRÊMIO JÚLIO MARQUES DE ALMEIDA

"Altera o Edital nº 001/Agcom - Troféu de Imprensa Prêmio Júlio Marques de Almeida, publicado no Diário Oficial do dia 15 de julho de 2005, p.08, nº 1.586."

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR, no uso das atribuições, que lhe confere os itens 1.1 e 1.4 do Anexo Único do Decreto nº 3059, de 27 de julho de 2005, alterado pelo Decreto nº 3562, de 13 de julho de 2004, decide alterar o item 1.1 do Edital nº 001/Agcom, passando a vigor com a seguinte redação:

"1. (...)

1.1. Ficam abertas, no período de 01 a 15 de agosto de 2005, as inscrições para apresentação dos trabalhos dos interessados em concorrer ao Troféu Imprensa Prêmio "Júlio Marques de Almeida"

Dourados - MS, 09 de agosto de 2005.

JOSÉ HENRIQUE MARQUES
Diretor Presidente da Agência de Comunicação Popular

Artigo 2º - Os moto-taxistas relacionados deverão estar dirigindo-se a SEMHSUR sito a Rua Oliveira Marques, 490 para a devolução dos seguintes equipamentos e documentos: Capacetes da cor laranja, Carteira de Moto-Taxista, Colete, Documento da Moto como categoria particular.

Artigo 3º - O não cumprimento do Artigo 2º que trata esta resolução poderá caber processo judicial ao moto-taxista cassado.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 5º - Do gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, aos 11 dias no mês de julho de 2005.

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO Nº DP/08/4.786/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 21/04 instaurado em 10 de maio de 2004, conforme Resolução nº 05/1775/04/SEMAD, publicada no diário oficial nº 1260, fls 07, datado de 05 de maio de 2004, que têm como interessadas as servidoras públicas municipais ELZA MEIRELES DA SILVA, matrícula funcional nº "114760225", NEUZA MARIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula funcional nº "114760242", ocupantes do cargo de Auxiliar de serviços Básicos, lotadas na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos (SEMHSUR) e JUÇARA ALVES PEREIRA, matrícula funcional nº "114760227", ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) fica DETERMINADA a absolvição das servidoras e posterior

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suyptene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luís De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Resoluções

arquivamento do feito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública**RESOLUÇÃO Nº DP/08/4.787/05/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 34/04 instaurado em 26 de agosto de 2004, conforme Resolução nº 08/3942/04/SEMAD, publicada no diário oficial nº 1363, fls 01, datado de 17 de agosto de 2004, que tem como interessado o servidor público municipal PAULO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA, matrícula funcional nº "114760515", ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), fica DETERMINADA a absolvição do servidor e posterior arquivamento do feito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública**RESOLUÇÃO Nº DP/08/4.788/05/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLUÇÃO/SEMED/Nº 852, DE 11 DE AGOSTO DE 2005

"Rescinde os convênios de nº 01 a 34, celebrados no corrente ano com Associações de Pais e Mestres".

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 53 da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei 2.726 de 28 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os convênios de nº 01/2005/SEMED/APM a 34/2005/SEMED/APM, celebrados com as Associações de Pais e Mestres conforme a Tabela Anexa, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, especialmente as despesas miúdas de pronto pagamento, reparos, serviços e aquisição de materiais necessários à execução destes.

Art. 2º - Os convênios de que trata o artigo primeiro terão sua vigência até 31 de agosto de 2005, somente produzindo efeitos até esta data.

Art. 3º - As entidades convenientes, identificadas na Tabela Anexa, deverão prestar contas dos valores repassados até 31 de setembro de 2005, nos termos do Decreto Municipal 3.439, de 03 de fevereiro de 2005, contendo a seguinte documentação:

I. ofício de encaminhamento;

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo de Sindicância Administrativa sob nº 09/05 instaurado em 02 de fevereiro de 2005, conforme Resolução nº 01/359/05/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1470, fls 01, datado de 26 de janeiro de 2005, que tem como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEMASES) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA (SEMGE), fica DETERMINADO o arquivamento do feito, nos termos do art. 220 da LC 007/91, inciso III.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública**RESOLUÇÃO Nº SD/08/4.794/05/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas, cometidas pelos servidores abaixo elencados, lotados na Guarda Municipal de Dourados, referente aos fatos relatados no Processo sob nº PORT 015/GUARDA, datado de 17 de maio de 2005:

- 1) Nilzeli Soares da Silva – matrícula funcional nº "44101";
- 2) Sívio Reginaldo Peres Costa – matrícula funcional nº "44181";
- 3) Rui Carlos Zanco – matrícula funcional nº "143701"

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretario Municipal de Gestão PúblicaII. relação das Despesas Realizadas, na forma do Anexo I;
III. conciliação do saldo bancário na forma do anexo II;
IV. Relatório de Execução Físico – Financeiro e Demonstrativo da Receita e da Despesa, na forma do anexo III;

V. documentos comprobatórios das despesas realizadas, da seguinte forma:

- a) em ordem de data da expedição;
- b) apensados em folha de papel sulfite, observando a margem superior de 1 (um) cm e margem esquerda de 3 (três) cm, de forma a não perfurar os documentos fiscais;
- c) anexar os respectivos comprovantes das retenções e recolhimento tributários, quando for o caso;
- d) documentos comprobatórios de despesas originais;

VI. cópia do convênio e do(s) termo(s) aditivo(s), se houver;

VII. comprovante da devolução do saldo, se houver;

VIII. extrato bancário.

Art. 4º - Os Presidentes das Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares deverão ser notificados da presente rescisão, por escrito, no prazo de três dias úteis a partir da publicação desta resolução.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 11 de agosto de 2005.

Antônio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação**RESOLUÇÃO/SEMED/Nº 852, de 11 de agosto de 2005.
ANEXO ÚNICO**

Nº	CONVÊNIO	APM	C.N.P.J.
01	CONVÊNIO/PMD/Nº 001/2005	APM DA EM. AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPELLI	01.292.581/0001-45
02	CONVÊNIO/PMD/Nº 002/2005	APM DA EM. ARMANDO CAMPOS BELO	26.856.922/0001-99
03	CONVÊNIO/PMD/Nº 003/2005	APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO	00.671.551/0001-87
04	CONVÊNIO/PMD/Nº 004/2005	APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO	00.671.542/0001-96
05	CONVÊNIO/PMD/Nº 005/2005	APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA	00.671.543/0001-30
06	CONVÊNIO/PMD/Nº 006/2005	APM DA EM. CLARICE BASTOS ROSA	26.857.029/0001-88
07	CONVÊNIO/PMD/Nº 007/2005	APM DA EM. CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS	33.120.759/0001-67
08	CONVÊNIO/PMD/Nº 008/2005	APM DA EM. DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA - PÓLO	03.886.317/0001-65
09	CONVÊNIO/PMD/Nº 009/2005	APM DA EM. ETALÍVIO PENZO	00.671.562/0001-67
10	CONVÊNIO/PMD/Nº 010/2005	APM DA EM. FAZENDA MIYA - PÓLO	00.671.549/0001-08
11	CONVÊNIO/PMD/Nº 011/2005	APM DA EM. FRANCISCO MEIRELES	01.814.232/0001-46
12	CONVÊNIO/PMD/Nº 012/2005	APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA	36.817.401/0001-86
13	CONVÊNIO/PMD/Nº 013/2005	APM DA EM. FREI EUCÁRIO SCHMITT	33.121.294/0001-69
14	CONVÊNIO/PMD/Nº 014/2005	APM DA EM. GERALDINO NEVES CORRÊA - PÓLO	03.897.125/0001-54
15	CONVÊNIO/PMD/Nº 015/2005	APM DA EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI	00.671.555/0001-65
16	CONVÊNIO/PMD/Nº 016/2005	APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO	33.175.779/0001-35
17	CONVÊNIO/PMD/Nº 017/2005	APM DA EM. JOAQUIM MURTINHO	01.104.769/0001-12
18	CONVÊNIO/PMD/Nº 018/2005	APM DA EM. LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO	37.212.941/0001-07
19	CONVÊNIO/PMD/Nº 019/2005	APM DA EM. LÓIDE BONFIM ANDRADE	00.670.365/0001-23
20	CONVÊNIO/PMD/Nº 020/2005	APM DA EM. MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA	33.752.346/0001-03
21	CONVÊNIO/PMD/Nº 021/2005	APM DA EM. NEIL FIORAVANTI - CAIC	01.335.531/0001-06
22	CONVÊNIO/PMD/Nº 022/2005	APM DA EM. PADRE ANCHIETA	24.664.377/0001-03
23	CONVÊNIO/PMD/Nº 023/2005	APM DA EM. PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO	33.752.270/0001-08
24	CONVÊNIO/PMD/Nº 024/2005	APM DA EM. PREFEITO RUY GOMES	24.664.278/0001-21
25	CONVÊNIO/PMD/Nº 025/2005	APM DA EM. PROFª ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO	15.469.141/0001-25
26	CONVÊNIO/PMD/Nº 026/2005	APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS	00.671.547/0001-19
27	CONVÊNIO/PMD/Nº 027/2005	APM DA EM. PROFª EFANTINA DE QUADROS	03.271.849/0001-98
28	CONVÊNIO/PMD/Nº 028/2005	APM DA EM. PROFª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL	24.644.437/0001-26
29	CONVÊNIO/PMD/Nº 029/2005	APM DA EM. PROFª MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	24.664.682/0001-03
30	CONVÊNIO/PMD/Nº 030/2005	APM DA EM. SÓCRATES CÂMARA	00.687.055/0001-11
31	CONVÊNIO/PMD/Nº 031/2005	APM DA EM. TENGATUI MARANGATU - PÓLO	01.863.447/0001-57
32	CONVÊNIO/PMD/Nº 032/2005	APM DA EM. VEREDORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS	33.175.191/0001-81
33	CONVÊNIO/PMD/Nº 033/2005	APM DA EM. 20 DE DEZEMBRO	24.664.237/0001-35
34	CONVÊNIO/PMD/Nº 034/2005	APM DA EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES	00.671.558/0001-07

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1332/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL N.º 052/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "menor preço", cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (açougue) para consumo nas escolas municipais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 01 de setembro de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 11 de agosto de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
 Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1314/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL N.º 053/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "menor preço", cujo objeto é a execução de serviços de construção da praça central do Centro Administrativo Municipal/C.A.M. - local: Rua Cel. Ponciano - Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14:00 horas, do dia 01 de setembro de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 11 de agosto de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
 Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1293/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL N.º 054/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "menor preço", cujo objeto é a aquisição de máquinas e utensílios odontológicos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 02 de setembro de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 11 de agosto de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
 Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 489/2005/SCCPMD
CONVITE

ATO CONVOCATÓRIO N.º 103/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, a retificação do resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

ONDE SE LÊ: Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME, nos itens 01, 02, 08, 10, 12, 20 e 26; CLÁUDIO BARBOSA-EPP, nos itens 03, 11, 13, 16, 17, 24, 25 e 27; CAIRES & CIA. LTDA.-EPP, nos itens 06, 07, 09, 15, 18, 19, e 22; CENTRAL FRUTAS LTDA.-ME, nos itens 14, 21 e 23.

LEIA-SE: Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME, nos itens 01, 02, 08, 10, 12, 20, 22 e 26; CLÁUDIO BARBOSA-EPP, nos itens 03, 11, 13, 16, 17, 24, 25 e 27; CAIRES & CIA. LTDA.-EPP, nos itens 06, 07, 09, 15, 18 e 19; CENTRAL FRUTAS LTDA.-ME, nos itens 14, 21 e 23.

Dourados/MS., 10 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1244/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 137/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamentos para implantação de 3 (três) unidades do Programa de Saúde da Família-PSF, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CEILA REIS DA ROSA-EPP, nos itens 01, 02 e 09; FABIPEL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.-ME, nos itens 03, 04, 05, 07 e 08; ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME, no item 06. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o

disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Dourados/MS., 10 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 349/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Easy Net Telecomunicações e Serviços Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 085/05

OBJETO: Aquisição de equipamento de rede de informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

22.00 - Secretaria Municipal de Finanças

22.01 - Secretaria municipal de Finanças

3.030 - Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM

04.129.008 - Modernização da Arrecadação Tributária

4.4.90.52.27 - Equipamentos e Acessórios de Informática

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 79.906,51 (Setenta e nove mil novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 347/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Policon Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 039/05

OBJETO: Serviços de complementação de construção de unidades habitacionais na Reserva Indígena.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

21.00 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

21.02 - Fundo Municipal de Habitação Popular

3.020 - Implementação de Programas Habitacionais

16.482.020 - Política Habitacional

4.4.90.51.09 - Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços.

VALOR: R\$ 1.380.055,99 (Um milhão, trezentos e oitenta mil, cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE ALTERAÇÃO
PROCESSO N.º 920/2005/SCC/PMD
CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que o "Chamamento Público" para qualificação e contratação de prestadores de serviços médico-hospitalares e serviços de apoio, diagnóstico e terapia, conforme tabela de preços do Sistema Único de Saúde - SUS, sofreu a seguinte alteração:

ANEXO I-A E I-B "Especificação dos Procedimentos", ficam incluídos os seguintes procedimentos:

38.100.00-2 Subgrupo 10 - acompanhamento pacientes com deficiência mental ou co

38.100.00-9 Acompanhamento pacientes deficiência mental ou aut

38.101.01-7 Acompanhamento pacientes necessitam estimulação neuro-sensorial

38.110.00-8 Subgrupo 11 - acompanhamento pacientes srst

38.111.00-4 Agravos relacionados ao trabalho

38.111.01-2 Acompanhamento pacientes srst portadores agravos relacionado ao trabalho

38.111.02-0 Acompanhamento paciente srst portadores relacionado ao trabalho

38.130.00-9 Subgrupo 13 acompanhamento pacientes portadores de estimulação ca

38.131.00-5 Acompanhamento pacientes portadores estimulação car

38.131.01-3 Acompanhamento pacientes portadores estimulação cardíaca artificial

Em virtude do exposto, teve seu prazo prorrogado, os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 05 de setembro de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Dourados/MS., 12 de agosto de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
 Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1225/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 136/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue), para consumo no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CAIRES & CIA. LTDA.-EPP, nos itens 01, 02, 06, 07 e 08; ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT-EPP, nos itens 03, 04, 05 e 09. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 11 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 171/2005/CLC/PMD

PARTES: Município de Dourados

Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 012/05

OBJETO: Execução de serviços de drenagem de águas pluviais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

24.00 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

24.01 - Secretaria municipal de Infra-Estrutura

15.451.011 - Gestão Urbana

3.052 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.03 - Galerias e Pavimentações VIGÊNCIA: 03 (Três) meses .

VALOR: R\$ 159.876,04 (Cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA NA FAMÍLIA:

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Tempo:(dias)	Início:
Silvia Tamiko Yamamoto Thomaz	SEMS	Ldf/08/4741/05	15 (quinze)	25.07.05
Rosana da Costa Silva	SEMS	Ldf/08/4742/05	30 (trinta)	02.08.05
Cristina Gonçalves Soares da Silva	SEMS	Ldf/08/4743/05	30 (trinta)	11.07.05
Aurenice Salomone da Matta	SEMED	Ldf/08/4744/05	13 (treze)	25.07.05

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL:

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Duração (dias):	Início:
Cristiane Helena Parré Gonçalves	SEMED	Lest/08/4757/05	180 (cento e oitenta)	data da publ.

REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO:

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Início:
Ivoni Martins da Silva	SEMS	Rt/08/4693/05	01.08.05

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Período	Dias
Eliane Nunes Ramos Sampaio	SEMS	Av/08/4713/05	28.06.00 a 03.07.03	1.128

APOSTILAMENTO DE NOME:

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Para:
Eilzangela Prudêncio dos Santos	SEMED	Ap/08/4630/05	Eilzangela Prudêncio dos Santos Silva
Zenilda Vitor Zagolino	SEMED	Ap/08/4629/05	Zenilda Vitor Zagolino Fonseca

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA (08 dias):

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Início:
Gislaine Benites de Mattos	SEMDE	Ln/08/4604/05	27.04.05
Madirlei Pereira Petelin de Lima	SEMDE	Ln/08/4696/05	25.07.05

REMOÇÃO:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	Início:
Cristiane do Nascimento Britto	SEGOV	PGM	Rm/08/4618/05	01.08.05
José Flávio Sette de Souza	SEMS	HU	Rm/08/4694/05	05.07.05

EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

Nome:	Sector:	Nº do Processo:	Datado em:	Assunto:
Belarmino Pereira dos Santos	HU	1.480	08.07.05	Insalubridade ou Peric.
Evanilde Costa da Silva	SEMED	392	31.03.05	Iseção de IR
Maura Waldes Villalva de Araújo	SEMED	1.627	15.07.05	Adic Tempo Serviço
Ana Aurélia Saldívar Cristaldo de Barros	SEMED	1.623	15.07.05	Adic Tempo Serviço
Clotildes Martins Moraes	SEMED	1.624	16.07.05	Adic Tempo Serviço
Lidimara Francisco Valério	SEMED	1.378	30.06.05	Redução Carga-Horária

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Quinquênio	Início:
Valéria Aparecida Ribeiro	SEMED	Ad/08/4636/05	07.07.99 a 06.07.04	12.07.05
Élia Cardoso Vieira Oliveira	SEMED	Ad/08/4637/05	01.04.00 a 31.03.05	29.06.05
Aparecida de Oliveira Silva	SEMED	Ad/08/4640/05	02.07.00 a 01.07.05	14.07.05
Edevam Alves dos Santos	SEMGE/PSRH	Ad/08/4055/05	28.06.00 a 27.06.05	30.06.05
Angela Caetano Granjeiro	SEMED	Ad/08/4647/05	19.05.00 a 18.05.05	27.06.05
Maria Clareth Braz Beraldo	SEMS	Ad/08/4646/05	Período Intercalado	29.06.05
Cristiane Maria Cerveira Martins	SEMS	Ad/08/4648/05	19.06.00 a 18.06.05	25.07.05
Josefa do Nascimento Barbosa	SEMED	Ad/08/4645/05	02.07.00 a 01.07.05	14.07.05

Marlene Elisabete Ribeiro Dias	SEMED	Ad/08/4638/05	01.04.00 a 31.03.05	02.06.05
Lucidalva Santos Magrine	SEMED	Ad/08/4643/05	02.07.00 a 01.07.05	14.07.05
Isabel Missias Barbosa	SEMED	Ad/08/4642/05	Período Intercalado	14.07.05
Celso Correia dos Santos	SEMED	Ad/08/4641/05	04.06.00 a 03.06.05	14.07.05
Leontina de Almeida Azevedo	SEMED	Ad/08/4644/05	02.07.00 a 01.07.05	14.07.05
Sebastião Antônio Silva	SEMESHUR	Ad/08/4707/05	02.07.00 a 01.07.05	14.07.05
Ramão Ribeiro de Andrade	SEMESHUR	Ad/08/4708/05	01.07.00 a 30.06.05	14.07.05
Miguel Arcaño de Oliveira	SEMESHUR	Ad/08/4709/05	01.07.00 a 30.06.05	14.07.05
Manoel da Costa Seabra	SEMESHUR	Ad/08/4710/05	02.08.00 a 01.08.05	01.08.05
Wilson Bezerra Batista	SEMESHUR	Ad/08/4711/05	03.07.00 a 02.07.05	14.07.05
João Cabreira Lippe	SEMS	Ad/08/4712/05	30.05.00 a 29.05.05	08.07.05
Fernando do Nascimento	SEMS	Ad/08/4714/05	30.05.00 a 29.05.05	02.06.05
Fernando Cardoso Santana	SEMASES	Ad/08/4715/05	28.06.05 a 27.06.05	27.06.05
Estanislau da Silva Nascimento	SEMS	Ad/08/4716/05	30.05.00 a 29.05.05	02.06.05
Gerson Santiago Sales	SEMS	Ad/08/4717/05	19.05.00 a 18.05.05	02.06.05
Edvan Marcelo Moraes Marques	SEMS	Ad/08/4718/05	19.05.00 a 18.05.05	02.06.05
Elza irala Gonzales	SEMS	Ad/08/4719/05	19.05.00 a 18.05.05	02.06.05
Edilane Oliveira Souza	SEMS	Ad/08/4720/05	19.05.00 a 18.05.05	02.06.05
Eliane Aiffener de Andrade	SEMS	Ad/08/4721/05	28.06.00 a 27.06.05	27.06.05
Elisangela de Souza Fidélis	SEMS	Ad/08/4722/05	19.05.00 a 18.05.05	02.06.05
Fernanda Braserio Sampaio	SEMS	Ad/08/4723/05	19.05.00 a 18.05.05	02.06.05
Maria Daniela da Silva	SEMED	Ad/08/4704/05	01.04.99 a 31.03.04	14.07.05
Luzinete Mendonça dos Santos	SEMESHUR	Ad/08/4653/05	01.08.00 a 31.07.05	31.07.05
José Humberto da Silva	SEINFRA	Ad/08/4706/05	Período Intercalado	21.07.05
Elza Oliveira Cruz Catine	SEMED	Ad/07/4086/05	Período Intercalado	10.06.05
Elizena Ferreira Mendes	SEINFRA	Ad/08/4705/05	Período Intercalado	16.07.05
Eliseo Alves da Silva	SAF	Ad/08/4748/05	28.06.00 a 27.06.05	27.06.05
Valter Aparecido Cristiano	SAF	Ad/08/4747/05	28.06.05 a 27.06.05	27.06.05
Wílma Modro Ribeiro	HU	Ad/08/4745/05	28.06.05 a 27.06.05	27.06.05
Mariclei Przylepa	SEMED	Ad/07/3688/05	19.05.00 a 18.05.05	30.05.05

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:**

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Quinquênio	Início:
Hélio Barbosa Fonseca Filho	GMD	Ad/07/3901/05	28.06.00 a 27.06.05	27.06.05
José Sotolani Sobrinho	SEMED	Ad/07/3902/05	28.06.00 a 27.06.05	27.06.05
Lucimar dos Santos Oliveira	SEMED	Ad/07/3903/05	28.06.00 a 27.06.05	27.06.05
Claudia Marina da Fonseca Perigo	SEMED	Ad/07/3684/05	Período Intercalado	30.05.05
Raimundo Alvez Bezerra Filho	SEMED	Ad/07/3994/05	30.05.00 a 29.05.05	02.06.05
Jacó Souza dos Santos	SEMED	Ad/07/3979/05	30.05.00 a 29.05.05	02.06.05
Geiza da Cruz Ferreira dos Santos Ribeiro	SEMED	Ad/07/3725/05	Período Intercalado	01.06.05
Maria de Fátima Medeiros Bezera	SEMED	Ad/07/4116/05	29.04.00 a 28.04.05	16.07.05
Neusa Aparecida Cardoso Portela	SEMS	Ad/07/4406/05	28.06.00 a 27.06.05	27.06.05
Adolfo Ribeiro Garcia	SEMED	Ad/07/4286/05	28.06.00 a 27.06.05	27.06.05
Marilza Gomes Pereira	SAF	Ad/07/4405/05	28.06.00 a 27.06.05	27.06.05
Vanilda Belmiro de Carvalho Santos	SEMED	Ad/07/4424/05	28.06.00 a 27.06.05	1º.07.05
Lucilene Cabral e Silva Machuca	FUNCED	Ad/07/4399/05	28.06.00 a 27.06.05	27.06.05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA NA FAMÍLIA:

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Tempo:(dias)	Início:
Ernesto Ribeiro Felix	SEMED	4.770	10	09.08.05
Marlene Santo Pietro	SEMED	4.768	8	31.07.05
Ozélia Dias dos Santos Rossetti	SEMED	4.769	8	01.08.05

LICENÇA GESTANTE (120 DIAS):

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Lg/0005:
Luzimeire dos Santos Teixeira	H.U	4.781	08.08.05
Maria Lucia Correa Repele	SEMS	4.774	04.08.05
Maria Luiza Marinho Silva Miguelão	SEMGE/PSRH	4.771	08.08.05
Mariana de Souza Neto	SEMHSUR	4.773	01.08.05
Rosely da Silva Pires	SEMED	4.772	01.08.05

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Lm/0005 (dias):	Início:
Adriana Cavalcante de Oliveira	SEMED	4.572	77	19.06.05
Adriana Narciso Simão	GMD	4.736	7	30.07.05
Aguimarino Alves de Souza	SEMGE/PSRH	4.763	55	04.08.05
Almir Rodrigues Caires	SEMED	4.766	67	17.06.05
Ana Carla Martins Alves	SEMED	4.730	15	19.07.05
Andreia Amaral Nves	SEMED	4.729	10	26.07.05
Aparecida Xavier	SEMED	4.755	3	31.07.05
Aurea Antunes Syroka	SEMS	4.751	43	04.08.05
Claudete Batista da Silva	SEMED	4.727	7	13.07.05
Claudete Batista da Silva	SEMED	4.728	10	20.07.05
Cleide Aparecida de Carvalho	SEMED	4.735	15	20.07.05
Cosmo Alves dos Santos	SEMS	4.750	10	29.06.05
Dorvalina Pereira Lopes	SEMED	4.756	56	09.08.05
Edis Ramos de Oliveira	SEMED	4.765	57	10.08.05

Elisangela Rodrigues da Silva	SEMED	4.734	5	25.07.05
Elza Oliveira Cruz Catine	SEMED	4.775	4	08.08.05
Ezilma de Almeida Godoy Durigon	SEMED	4.760	33	08.07.05
Jorgina Roda da Silva	SEMS	4.777	56	11.08.05
Judite Pletsch	SEMS	4.724	10	28.07.05
Juraci Gomes de Souza	SEMS	4.761	86	16.08.05
Luiz Carlos da Silva	GMD	4.779	7	02.08.05
Maria Helena de Lima	SEMED	4.733	5	11.07.05
Maria Nilma da Silva Almeida	SEMED	4.776	95	04.08.05
Maria Nilma da Silva Almeida	SEMED	4.752	95	04.08.05
Maria Soares Figueiredo Barbosa	SEMED	4.731	15	04.07.05
Marilda Aparecida Rodrigues da Silva	SEMED	4.732	16	27.07.05
Marisa Pereira dos Santos	SEMED	4.753	95	02.08.05
Nelson Braga do Amaral Junior	SEINFRA	4.737	16	26.07.05
Nivaldo Gamarra	GMD	4.738	5	02.08.05
Odaleia Reginaldo Faustino Souza	SEMED	4.754	25	09.08.05
Oswaldo Geronimo	SEMHSUR	4.764	85	21.07.05
Perpetua dos Reis de Oliveira	SEMED	4.780	9	04.08.05
Roberto Aparecido Ramos	GMD	4.740	7	30.07.05
Sebastião Aparecido Ferreira	SEMFI	4.762	84	02.07.05
Sonia Soares da Silva	SEMS	4.723	5	27.06.05
Telesforo Gualdi Junior	GMD	4.778	7	09.08.05
Vera Sonia Parpinelli Sabura	SEMED	4.758	56	11.08.05
Veronice Paz da Cruz	SEMED	4.726	10	15.07.05
Viviane de Mello Euzébio Barros	SEMED	4.725	10	25.07.05
Wayne Cesar Ruiz	GMD	4.739	15	02.08.05

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

Nome:	Secretaria:	Onde Consta:	Passa a Constar:
Elizabeth Souza Penha	GMD	120 Dias	60 dias